



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.019.624-5

DATA: 18/11/2025

PARECER CEE/CEMEP N.º 694/2026

APROVADO EM 25/08/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL THEODORO DE BONA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL.

MUNICÍPIO: ALMIRANTE TAMANDARÉ

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

EMENTA: Reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio, conforme o descrito no Mérito deste Parecer. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 10/1999, n.º 03/2013, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. Providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares de Língua Inglesa, de Educação Digital e Computação: Programação e IA, de Matemática e de Libras, a inclusão do componente curricular de Língua Espanhola nos Dados Gerais do Curso, conforme consta de sua Proposta Pedagógica Curricular e alterar a nomenclatura do componente curricular de Língua Portuguesa.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.019.624-5

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do referido curso.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional - DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino citada e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do referido curso, e emitiu Relatório Circunstanciado.

Cabe destacar que o Plano de Curso foi adequado pelo Parecer Pedagógico – DEP/Deduc/Seed n.º 267/2026, de 26/05/2026, alterando a carga horária do curso, de 4.100 horas para 3.500 horas, bem como do período de integralização de curso, modalidade de oferta e a Matriz curricular.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.019.624-5

Dados Gerais do Curso:

[...]

DE:

Implantada no ano letivo de 2024, conforme Parecer nº 716/2023 – CEE/CEMEP

Curso: Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio

Habilitação Profissional: Professor(a) da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Forma: Integrado

Carga Horária Total do Curso: 4.100 horas

Regime de Funcionamento: De 2ª a 6ª feira, no(s) período(s) matutino e vespertino

Regime de Matrícula: Anual

Número de Vagas: 35 (conforme m² - mínimo 30 ou 40)

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental

Período de integralização do curso: não há

Modalidade de Oferta: Presencial com até 20% de atividades não presenciais

PARA:

Implantada no ano letivo de 2025 para os alunos da 1ª série. Matriz de transição de acordo com o Parecer Normativo CEE/CP nº 01/2024, aprovado em 17/10/2024, que trata das Orientações transitórias para as redes e instituições de ensino públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, destinadas à implementação do Ensino Médio no ano de 2025, em atendimento à Lei Federal nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que alterou a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Curso: Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio

Habilitação Profissional: Professor(a) da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Forma: Integrado

Carga Horária Total do Curso: 3.936 horas

Regime de Funcionamento: Segunda-feira a sexta-feira no turno integral (manhã/tarde)

Regime de Matrícula: Anual

Número de Vagas: 35 por turma

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental

Período de integralização do curso: não há

Modalidade de Oferta: Presencial com até 20% de atividades não presenciais



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.019.624-5

DE:

Implantada no ano letivo de 2025 para os alunos da 1ª série. Matriz de transição de acordo com o Parecer Normativo CEE/CP nº 01/2024, aprovado em 17/10/2024, que trata das Orientações transitórias para as redes e instituições de ensino públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, destinadas à implementação do Ensino Médio no ano de 2025, em atendimento à Lei Federal nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que alterou a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Curso: Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio

Habilitação Profissional: Professor(a) da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Forma: Integrado

Carga Horária Total do Curso: 3.936 horas

Regime de Funcionamento: Segunda-feira a sexta-feira no turno integral (manhã/tarde)

Regime de Matrícula: Anual

Número de Vagas: 35 por turma

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental

Período de integralização do curso: não há

Modalidade de Oferta: Presencial com até 20% de atividades não presenciais

PARA:

Implantada no ano letivo de 2026 para os alunos da 1ª e da 2ª série (referente ao ano letivo de 2025). Para os alunos da 2ª série será realizada complementação de carga horária, conforme ORIENTAÇÃO N.º 008/2026 – DEDUC/SEED.

Curso: Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio

Habilitação Profissional: Professor(a) da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Forma: Integrado

Carga Horária Total do Curso: 3.500 horas

Regime de Funcionamento: Segunda-feira à sexta-feira no turno integral

Regime de Matrícula: Anual

Número de Vagas: 35 por turma (conforme m² - mínimo 30 ou 40)

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental

Período de integralização do curso: mínimo de 03 (três) anos letivos e máximo de 05 (cinco) anos letivos

Modalidade de Oferta: Presencial



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.019.624-5

Observa-se que as Matrizes Curriculares, constantes no protocolo, foram adequadas nos componentes curriculares do Itinerário Formativo de Formação de Docentes e encontram-se assinadas eletronicamente pela Direção, conforme seguem:

DE:

Matriz do ano letivo de 2024, código 1625: conforme aprovação no Parecer nº 716/2023 – CEE/CEMEP.

MATRIZ CURRICULAR PADRÃO – ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL - ITINERÁRIO FORMATIVO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS, NA MODALIDADE NORMAL, EM NÍVEL MÉDIO

NRE: 02 - Área Metropolitana Norte				MUNICÍPIO: 40 - Almirante Tamandaré							
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 1389 - Colégio Estadual Theodoro de Bona - Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal											
ENDEREÇO: Rua Milton Legal, 50 - Vila Grécia - Almirante Tamandaré - CEP: 83.502-352											
TELEFONE: 41-36981300											
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná											
CURSO: Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos iniciais, na Modalidade Normal, em Nível Médio				CÓDIGO: 1625	TURNOS: Matutino/Vespertino		C. H. TOTAL: 4.100 horas				
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200				ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2024		FORMA: Gradativa					
CÓDIGO 19	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE					
			Arte	67	0	0					
			Educação Física	67	0	67					
			Língua Inglesa	67	67	0					
		Língua Portuguesa	100	100	133						
			CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	67	0	0				
				Geografia	67	67	0				
				História	67	66	0				
		Sociologia		0	66	0					
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	100	100	133					
			CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	66	0	67				
		Química		66	67	0					
		Biologia	66	67	0						
		SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800	600	400			
PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO	Projeto de Vida	67	33	33							
	Educação Financeira	33	33	33							
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				100	66	66					
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				900	666	466					
CÓDIGO 1625	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO - FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS, NA MODALIDADE NORMAL EM NÍVEL MÉDIO	COMPONENTE CURRICULAR	P	NP	P	NP	P	NP			
		Concepções Norteadoras da Educação Especial	67								
		Fundamentos Históricos, Sociológicos e Filosóficos da Educação	67								
		Fundamentos Históricos e Metodológicos da Educação Infantil			67						
		Fundamentos Psicológicos da Educação			67						
			Organização do Trabalho Pedagógico			67					
			Libras						67		
			Literatura Infantil ²			67	33				
			Metodologia da Alfabetização e Letramento			67					
			Metodologia do Ensino da Arte						66		
			Metodologia de Ensino das Ciências						66		
			Metodologia de Ensino da Educação Física						67		
			Metodologia de Ensino de Geografia e História ³						67	33	
			Metodologia de Ensino de Matemática ³			33	33		67		
			Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa						67		
			Tecnologias Educacionais e Metodologias Ativas ³						33	33	
			Psicomotricidade						67		
			Habilidades Socioemocionais ³	33	33						
			Prática de Formação ^{3,4}	167	100	167	100	167	100		
			TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO				14		21		27
			TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO				467		701		900
			TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS ^{3,4}				41		41		41
TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				1.367		1.367		1.366			

1 Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96.

2 Formato das aulas: Presencial - 06 aulas de 50 minutos em 04 dias da semana; 10 aulas de 50 minutos em 01 dia da semana (05 aulas de Prática de Formação); Não presencial - 07 aulas de 50 minutos (03 de Prática de Formação), estabelecidas de acordo com a organização da escola, totalizando 41 aulas semanais.

3 Prática de Formação: 800 horas relógio obrigatórias, conforme a Deliberação nº 10/99 – CEE. Distribuídas em: 500h no formato presencial (05 aulas de 50 minutos em 01 dia da semana) e 300h no formato não presencial (03 aulas de 50 minutos), estabelecidas de acordo com a organização da escola.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.019.624-5

PARA:

Matriz de transição do ano letivo de 2025, código 2333:

Implantada no ano letivo de 2025 para os alunos da 1ª série. Matriz de transição de acordo com o Parecer Normativo CEE/CP nº 01/2024, aprovado em 17/10/2024, que trata das Orientações transitórias para as redes e instituições de ensino públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, destinadas à implementação do Ensino Médio no ano de 2025, em atendimento à Lei Federal nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que alterou a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

MATRIZ CURRICULAR– ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS, NA MODALIDADE NORMAL, EM NÍVEL MÉDIO¹

NRE: 02 - Área Metropolitana Norte				MUNICÍPIO: 40 - Almirante Tamandaré													
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 1389 - Colégio Estadual Theodoro de Bona - Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal																	
ENDEREÇO: Rua Milton Legal, 50 - Vila Grécia - Almirante Tamandaré - CEP: 83.502-352																	
TELEFONE: 41-36981300																	
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná																	
CURSO: Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais, na modalidade normal, em nível médio Integrado ao Ensino Médio										TURNO: Manhã/Tarde			CÓDIGO: 2333		C.H. Total: 3.936 horas		
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200				ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025				FORMA: GRADATIVA									
CÓDIGO O 23	FORMAÇÃO O GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE			2ª SÉRIE			3ª SÉRIE							
				Aula Semanal		Hora Anua l	Aula Semanal		Hora Anua l	Aula Semanal		Hora Anua l					
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2		67	0		0	0		0					
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2		67	0		0	2		67					
			LÍNGUA INGLESA	1P	1NP	67	1P	1NP	67	0		0					
			LÍNGUA PORTUGUESA	2P	1NP	100	2P	1NP	100	3P	1NP	133					
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	1P	1NP	67	0		0	0		0					
			GEOGRAFIA	2		67	2		67	0		0					
			HISTÓRIA	2		67	2		66	0		0					
			SOCIOLOGIA	0		0	1P	1NP	66	0		0					
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3		100	2P	1NP	100	3P	1NP	133					
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2		66	0		0	2		67					
			QUÍMICA	2		66	2		67	0		0					
			BIOLOGIA	2		66	2		67	0		0					
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELOGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24		800		18		600		12		400	
PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO		PROJETO DE VIDA		1P	1NP	67	1		33	1		33					
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA		1		33	1		33	1		33					
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELOGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				3		100		2		66		2		66			
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELOGIO ANUAL -FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				27		900		20		666		14		466			
CÓDIGO O 2333	FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS, NA MODALIDADE NORMAL, EM NÍVEL MÉDIO	UNIDADE CURRICULAR		T	P	T + P	T	P	T + P	T	P	T + P					
		Organização do trabalho pedagógico		1	0	33	2	0	67	0	0	0					
		Metodologia de linguagens		0	0	0	2	0	67	4	0	133					
		Metodologia de matemática		0	0	0	2	0	67	2	0	67					
		Metodologia de ciências da natureza		0	0	0	0	0	0	2	0	67					
		Metodologia de ciências humanas		0	0	0	0	0	0	3	0	100					
		Metodologia de alfabetização e letramento		0	0	0	2	0	67	0	0	0					
		Desenvolvimento humano e socioemocional		2	0	67	2	0	67	0	0	0					
		Educação inclusiva e diversidade		0	0	0	2	0	67	0	0	0					
		Libras		0	0	0	0	0	0	2	0	67					
		Tecnologias educacionais e metodologias ativas		0	0	0	0	0	0	3	0	100					
		Trabalho pedagógico na educação infantil		2	0	67	0	0	0	0	0	0					
		Prática de formação		0	5P	3NP	267	0	5P	3NP	267	0	5P	3NP	267		
		SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELOGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO				13		434		20		669		24		801	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELOGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				16		534		22		735		26		867			
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELOGIO ANUAL¹				40		1.334		40		1.335		38		1.267			

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei nº 9.394/96.

² Formato das aulas - Presencial: 06 aulas de 50 minutos por dia em 3 dias da semana - 10 aulas de 50 minutos por dia em 1 dia da semana e 05 aulas de 50 minutos por dia em 1 dia da semana. Não Presencial - 1ª série: 07 aulas de 50 minutos semanais, estabelecidos de acordo com a organização da escola, totalizando 40 aulas semanais. 2ª série: 07 aulas de 50 minutos semanais, estabelecidos de acordo com a organização da escola, totalizando 40 aulas semanais. 3ª série: 05 aulas de 50 minutos semanais, estabelecidos de acordo com a organização da escola, totalizando 38 aulas semanais. As atividades não presenciais estão previstas na Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR e serão orientadas pela

DEDUC/SEED, na forma de complementação de carga horária.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.019.624-5

DE:

Matriz de transição do ano letivo de 2025, código 2333:

Implantada no ano letivo de 2025 para os alunos da 1ª série. Matriz de transição de acordo com o Parecer Normativo CEE/CP nº 01/2024, aprovado em 17/10/2024, que trata das Orientações transitórias para as redes e instituições de ensino públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, destinadas à implementação do Ensino Médio no ano de 2025, em atendimento à Lei Federal nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que alterou a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

MATRIZ CURRICULAR– ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS, NA MODALIDADE NORMAL, EM NÍVEL MÉDIO¹

NRE: 02 - Área Metropolitana Norte				MUNICÍPIO: 40 - Almirante Tamandaré													
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 1389 - Colégio Estadual Theodoro de Bona - Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal																	
ENDEREÇO: Rua Milton Legal, 50 - Vila Grécia - Almirante Tamandaré - CEP: 83.502-352																	
TELEFONE: 41-36981300																	
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná																	
CURSO: Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais, na modalidade normal, em nível médio Integrado ao Ensino Médio										TURNOS: Manhã/Tarde		CÓDIGO: 2333		C.H. Total: 3.936 horas			
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200				ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025				FORMA: GRADUATIVA									
CÓDIGO O 23	FORMAÇÃO O GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE			2ª SÉRIE			3ª SÉRIE							
				Aula Semanal		Hora Anua l	Aula Semanal		Hora Anua l	Aula Semanal		Hora Anua l					
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2		67	0		0	0		0					
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2		67	0		0	2		67					
			LÍNGUA INGLESA	1P	1NP	67	1P	1NP	67	0		0					
			LÍNGUA PORTUGUESA	2P	1NP	100	2P	1NP	100	3P	1NP	133					
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	1P	1NP	67	0		0	0		0					
			GEOGRAFIA	2		67	2		67	0		0					
			HISTÓRIA	2		67	2		66	0		0					
			SOCIOLOGIA	0		0	1P	1NP	66	0		0					
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3		100	2P	1NP	100	3P	1NP	133					
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2		66	0		0	2		67					
			QUÍMICA	2		66	2		67	0		0					
			BIOLOGIA	2		66	2		67	0		0					
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24		800	18		600	12		400				
PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO		PROJETO DE VIDA		1P	1NP	67	1		33	1		33					
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA		1		33	1		33	1		33					
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				3		100	2		66	2		66					
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL -FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				27		900	20		666	14		466					
CÓDIGO O 2333	ITINERÁRIO FORMATIVO - IF	FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS, NA MODALIDADE NORMAL, EM NÍVEL MÉDIO	UNIDADE CURRICULAR	T	P	T + P	T	P	T + P	T	P	T + P					
			Organização do trabalho pedagógico	1	0	33	2	0	67	0	0	0					
			Metodologia de linguagens	0	0	0	2	0	67	4	0	133					
			Metodologia de matemática	0	0	0	2	0	67	2	0	67					
			Metodologia de ciências da natureza	0	0	0	0	0	0	2	0	67					
			Metodologia de ciências humanas	0	0	0	0	0	0	3	0	100					
			Metodologia de alfabetização e letramento	0	0	0	2	0	67	0	0	0					
			Desenvolvimento humano e socioemocional	2	0	67	2	0	67	0	0	0					
			Educação inclusiva e diversidade	0	0	0	2	0	67	0	0	0					
			Libras	0	0	0	0	0	0	2	0	67					
			Tecnologias educacionais e metodologias ativas	0	0	0	0	0	0	3	0	100					
			Trabalho pedagógico na educação infantil	2	0	67	0	0	0	0	0	0					
			Prática de formação	0	5P	3N P	267	0	5P	3NP	267	0	5P	3N P	267		
	SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO				13		434	20		669	24		801				
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				16		534	22		735	26		867					
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL ²				40		1.334	40		1.335	38		1.262					

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei nº 9.394/96.

² Formato das aulas - Presencial: 06 aulas de 50 minutos por dia em 3 dias da semana - 10 aulas de 50 minutos por dia em 1 dia da semana e 05 aulas de 50 minutos por dia em 1 dia da semana. Não Presencial - 1ª série: 07 aulas de 50 minutos semanais, estabelecidos de acordo com a organização da escola, totalizando 40 aulas semanais. 2ª série: 07 aulas de 50 minutos semanais, estabelecidos de acordo com a organização da escola, totalizando 40 aulas semanais. 3ª série: 05 aulas de 50 minutos semanais, estabelecidos de acordo com a organização da escola, totalizando 38 aulas semanais. As atividades não presenciais estão previstas na Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR e serão orientadas pela

DEDUC/SEED, na forma de complementação de carga horária.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.019.624-5

PARA:

Matriz do ano letivo de 2026, referente ao ano letivo de 2025, código 2500:

Implantada no ano letivo de 2026 para os alunos da 1ª e da 2ª série (referente ao ano letivo de 2025). Para os alunos da 2ª série será realizada complementação de carga horária, conforme ORIENTAÇÃO N.º 008/2026 – DEDUC/SEED.

NRE: 02 - Área Metropolitana Norte				MUNICÍPIO: 40 - Almirante Tamandaré										
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 1389 - Colégio Estadual Theodoro de Bona - Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal														
ENDEREÇO: Rua Milton Legal, 50 - Vila Grécia - Almirante Tamandaré - CEP: 83.502-352														
TELEFONE: 41-36981300														
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná														
CURSO: Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais, na modalidade normal, em nível médio integrado ao Ensino Médio				CÓDIGO: 2500		C.H. Mínima: 3.500 horas								
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		TURNO: Diurno		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025		FORMA: Gradativa								
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE							
			Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual						
	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	2	66	3	100	3	100						
		ARTE	2	67	0	0	0	0						
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	2	67	0	0						
		LÍNGUA INGLESA	2	66	2	66	2	66						
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	100	2	66	3	100						
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	0	0	1	33	0	0						
	FGB	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	EDUCAÇÃO DIGITAL E COMPUTAÇÃO: PROGRAMAÇÃO E IA	1	33	0	0	0	0					
			QUÍMICA	2	67	0	0	2	67					
FÍSICA		0	0	2	67	2	66							
BIOLOGIA		2	67	0	0	2	67							
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS		GEOGRAFIA	2	67	0	0	2	67						
		HISTÓRIA	0	0	2	67	2	67						
SOCIOLOGIA		0	0	2	67	0	0							
FILOSOFIA		0	0	2	67	0	0							
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		18	600	18	600	18	600							
APROFUNDAMENTO	UNIDADE CURRICULAR	T	P	T	P	T	P	T	P	T	P			
		4775 - Tecnologias educacionais e metodologias ativas	0	0	0	0	0	0	0	3	0	100	0	
		5212 - Metodologia de linguagens	0	0	0	0	2	0	67	0	0	0	0	
		6508 - Matemática básica para anos iniciais	3	0	100	0	1	0	33	0	0	0	0	
		TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – APROFUNDAMENTO	3		100		3		100		3		100	
ITINERÁRIO FORMATIVO	UNIDADE CURRICULAR	T	P	T	P	T	P	T	P	T	P	T	P	
		1803 - Organização do trabalho pedagógico	2	0	67	0	1	0	33	0	0	0	0	0
		5216 - Desenvolvimento humano e socioemocional	2	0	66	0	2	0	66	0	0	0	0	0
		6630 - Metodologia de linguagens I	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	133	0
		1562 - Metodologia da matemática	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	67	0
		5213 - Metodologia de ciências da natureza	0	0	0	0	2	0	67	0	0	0	0	0
		5214 - Metodologia de ciências humanas	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	100	0
		5215 - Metodologia de alfabetização e letramento	0	0	0	0	2	0	67	0	0	0	0	0
		5303 - Educação inclusiva e diversidade	3	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		8137 - Libras	0	0	0	0	2	0	67	0	0	0	0	0
		1726 - Trabalho pedagógico na educação infantil	2	0	67	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		1860 - PRÁTICA DE FORMAÇÃO	0	5	0	167	0	5	0	167	0	5	0	166
		TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO	14		467		14		467		14		466	
		PARTE DIVERSIFICADA	COMPONENTE CURRICULAR	Língua Espanhola¹	4		133		4		133		4	
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE DIVERSIFICADA	4				133		4		133		4		134	
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL¹	39				1.300		39		1.300		39		1.300	

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.

² Formato das aulas - Presencial: 06 aulas de 50 minutos por dia em 4 dias da semana - 11 aulas de 50 minutos em 1 dia da semana, totalizando 35 aulas semanais, estabelecidos de acordo com a organização da escola.

³ Língua Espanhola: de oferta obrigatória pelo CELEM, na Instituição Pública de Ensino e matrícula facultativa para o estudante, conforme Parecer CEE/PR n.º 37/2025. Carga horária: 4 aulas semanais.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.019.624-5

Ressalta-se a Deliberação CEE/PR n.º 03/2025 em seus artigos 32, parágrafo único, e 39:

Art. 32. O Ensino Médio deve totalizar, no mínimo 3.000 (três mil) horas, compreendidas em FGB, com carga horária mínima de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, e em Itinerário Formativo de Aprofundamento, com carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas.

Art. 39. Na oferta do Itinerário de Formação Técnica e Profissional (IFTP), a carga horária mínima da FGB é de 2.100 (duas mil e cem) horas. Admite-se que até 300 (trezentas) horas desta carga horária sejam destinadas ao aprofundamento de estudos das competências e habilidades da Base Nacional Comum Curricular diretamente relacionados ao IFTP, podendo ser considerado no cômputo da carga horária do IFTP.

A mencionada instituição de ensino deve observar o contido nas Deliberações deste CEE/PR, em especial a Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025, quanto à alteração da nomenclatura do componente curricular de Língua Portuguesa, conforme estabelecido:

Seção II
Da Formação Geral Básica

Art. 13. A FGB é composta por competências e habilidades previstas na BNCC-EM e no Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná, articuladas como um todo indissociável, enriquecidas pelo contexto histórico, econômico, social, ambiental, cultural local, do mundo do trabalho e da prática social e deve ser organizada pelas áreas de conhecimento:

I – Linguagens e suas Tecnologias, integrada pelos componentes curriculares obrigatórios de **Língua Portuguesa e suas Literaturas**, Língua Inglesa, Artes e Educação Física;

A coordenação do curso possui habilitação para a respectiva função e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados, exceto os docentes indicados no quadro abaixo:

Componente Curricular	Habilitação
Língua Inglesa	Licenciado em Letras, sem habilitação para Inglês
Educação Digital e Computação: Programação e IA	Tecnólogo em Informática
Matemática	Bacharel em Administração.
Libras	Licenciado em Pedagogia, sem especialização em Libras



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.019.624-5

Cabe destacar que, nos termos do art. 62 da Lei Federal n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB):

Art. 62. A formação de docentes para atuar na Educação Básica deve ser realizada em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na Educação Infantil e nos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Certificado de Conformidade expirou em 27/06/2026, com o processo em trâmite e a Licença Sanitária tem vigência até 10/06/2027.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do referido curso.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio, conforme o descrito no Mérito deste Parecer, da instituição de ensino citada, mantida pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO
C.E. Theodoro de Bona - EFMPN	Almirante Tamandaré/Área Metropolitana Norte	N.º 7855/2023, de 07/11/2023. De: 24/11/2023 a 27/03/2029.	N.º 8901/2023, de 13/12/2023. De: 01/01/2024 a 31/12/2026.	Desde 01/01/2024 e por mais cinco anos contados a partir de 01/01/2027 a 31/12/2031.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.019.624-5

A mantenedora e a instituição de ensino citadas devem:

a) garantir o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 10/1999, n.º 03/2013, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados;

b) providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares de Língua Inglesa, de Educação Digital e Computação: Programação e IA, de Matemática e Libras;

c) garantir aos estudantes matriculados a partir do ano letivo de 2025 a adequação da carga horária do curso, em conformidade com as normativas estaduais e nacionais vigentes;

d) incluir a carga horária de 400 (quatrocentas) horas referente ao componente curricular de Língua Espanhola nos Dados Gerais do Curso, considerando que consta da Proposta Pedagógica Curricular (PPC) do referido curso;

e) alterar a nomenclatura do componente curricular de Língua Portuguesa, para Língua Portuguesa e suas Literaturas, conforme estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Jacir José Venturi
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 25 de agosto de 2026.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP.